

**PORTARIA Nº 146/2019**

**De 01 de novembro de 2019.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 105/2019;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE ao Sr. EDIMILSON DE SOUZA NEREU, portador do CPF nº 232.630.324-53 e da Cédula de Identidade nº 1.316.714 SDS/PE na condição de esposo viúvo da ex-segurada MARGARIDA PRAGANA NEREU, no cargo de professor I, classe I, ref. N – nível 7, matrícula 745, a contar da data do óbito, em 12 de outubro de 2019, com fundamento art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2019.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 01 de novembro de 2019

*Jorge Rabelo Tavares Filho*  
Gerente do Goianaprevi  
Proc. 162/2019

**JORGE RABELO TAVARES FILHO**  
**- Gerente de Previdência -**